



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de locação de um software seguro e confiável para apoio à gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Paragominas/PA, de modo a garantir o desenvolvimento das atividades de forma eficaz e eficiente.

A contratação em questão, visa automatizar processos operacionais e administrativos relacionados à Gestão de Pessoas, Portal do Servidor, Informações Gerenciais, Folha de Pagamento obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas dos Municípios.

Além disso a contratação é de suma importância, porquanto, o trabalho do setor pessoal depende necessariamente deste tipo de sistema informatizado para a continuidade do serviço prestado, uma vez que o software dispõe de múltiplas soluções em sistemas para os órgãos públicos, o que garante um atendimento ágil e personalizado, oferecendo a melhoria contínua dos processos.

Os sistemas informatizados são serviços que buscam otimizar o tempo e maximizar o desempenho organizacional, somado ao benefício de locação evitar gastos elevados com manutenção, atualização e outros tipos de desdobramentos.

Assim, a fim de atender o princípio da continuidade nos serviços públicos evitando a interrupção dos trabalhos desenvolvidos pelo setor responsável pelo gerenciamento das informações de dados pessoais dos servidores e demais competências, e, considerando que o software contempla de forma satisfatória as demandas desta Casa de Leis, proporcionando o perfeito funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a contratação com isso faz-se, indiscutivelmente essencial para esta Administração.

Ante o exposto, o enquadramento legal desta contratação se amolda aos termos do caput do art. 25 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, sendo



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, uma vez que nestes casos há a impossibilidade de competição, em face da natureza singular do objeto e da obrigatoriedade de demonstrar capacidade técnica e ampla experiência comprovada no mercado em desenvolvimento de softwares para automatização da gestão pública, o que é plenamente cabível a formalização da inexigibilidade para o objeto.

Paragominas, 04 de janeiro de 2023.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Geral